



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 666/16**, de 24 de junho de 2016.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Padre Fábio Soares Duarte.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Padre Fábio Soares Duarte, nascido na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 16 de agosto de 1984, filho de Francisco Alves Duarte e de Maria Soares Duarte, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 24 de junho de 2016.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
- Presidente Interino -